Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

INDICAÇÃO N°_____, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, após aprovação do soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas adote as providências **necessárias para aumentar o valor do auxílio saúde dos servidores públicos do Poder Executivo de Pedra Preta-MT, instituído pela Lei nº 878, de 24 de setembro de 2015.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente se encontra vigente no município de Pedra Preta-MT, a Lei nº 878, de 2015, que criou o auxílio saúde dos servidores públicos do Executivo Municipal. Na época, o valor instituído do auxílio foi de R$ 55,00, valor este que posteriormente foi corrigido por meio de Decretos expedidos pelo Executivo local, e que atualmente se encontra em R$ 74,24.

Logo, tal Indicação é de extrema importância, haja vista ser notório que o valor atual, mesmo que atualizado, se encontra defasado ante o aumento significativo dos custos dos atuais planos de saúde, necessitando assim de reajuste pela atual Gestão.

É oportuno destacar que, tal reajuste deve ser precedido de estudos financeiros necessários pelos órgãos técnicos competentes, de modo que o valor a ser reajustado observe o princípio da razoabilidade e não comprometa atual gestão financeira.

E ainda, reajustando o valor deste auxílio poderá oportunizar aos demais servidores que não possuem nenhum plano, que contrate algum seguro de saúde nos moldes estabelecidos pela lei, o que garantirá àquele melhores qualidade de vida.

Assim, apresento esta Indicação a Vossa Excelência para que adote as medidas que forem necessárias para aumentar o valor do auxilio saúde instituído pela Lei nº 878, de 2015.

KLEBIS MARCIANO
Vereador – PT